



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

---Ao décimo dia de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas minutos, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: Ana Rita Costa Figueiredo (Tesoureira) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretária). -----

--- DECISÃO DE CONTRATAR (artigo 36.º, n.º 1 do CCP) “Prestação de Serviços Jurídicos e de Advocacia – Procedimento pré-contratual n.º 1 – Ajuste Direto. -----

---Considerando: -----

1. A necessidade de a Freguesia de Mundão proceder à Contratação de Serviços Jurídicos e de Advocacia, no âmbito de processos de arrendamento social, numa fase pré-contencioso dos mesmos. Estes serviços compreendem um aconselhamento jurídico, reuniões com a entidade a contratar para coordenação e acompanhamento destes processos, elaboração e envio de comunicações aos inquilinos/ocupantes de habitações sociais e/ou respetivos mandatários e elaboração e formalização de acordos extrajudiciais.-----
2. O preço base de 12.000€ (doze mil euros), pela prestação destes serviços, ao qual acresce o valor IVA à taxa legal em vigor; -----
3. Os documentos previsionais param o ano de 2024, cuja dotação inscrita na classificação económica de despesa é a rubrica 020225 – Outros Serviços. -----

---Este executivo **deliberou por unanimidade**, Nos termos do disposto no número um do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP): -----

1. Autorizar a realização da despesa, (ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação); -----
A aprovar as peças do procedimento pré-contratual, na modalidade de Ajuste Direto, a Junta de Freguesia de Mundão (ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o mesmo Procedimento cumpra com todas as formalidades do art.º 112º e seguintes do CCP, nomeadamente assegurar o correto cumprimento da tramitação procedimental do Ajuste Direto e da entidade a convidar para apresentar proposta:

---Henrique Manuel Paiva Albuquerque, com o contribuinte número 220946884, residente na Rua do Jardim, lote 50, Bairro da Cumieira, 3515-432, com endereço de email Henrique-albuquerque-5756c@adv.os.pt.-----

---Nesse sentido, é proposto: -----

1. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, a adoção do procedimento de ajuste direto para formação do contrato nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 2 e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e com a alínea d), n.º1 do artigo 20.º do CCP; -----
2. A aprovação das peças do procedimento (anexo), a saber: -----



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 573

Pag.2

a) Convite; -----

b) Caderno de encargos; -----

3. O conhecimento dos elementos condicionantes do procedimento e da execução do contrato.

4. Que seja autorizado o início do procedimento pré-contratual; -----

5. A adoção do critério de adjudicação correspondente à modalidade descrita na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade **Monofator** – “Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”. -----

----OBRAS: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA FREGUESIA DE MUNDÃO- Após análise do relatório final, foi deliberado por unanimidade adjudicar e celebrar contrato com a empresa Reciclovis, lda, pelo valor de 42.055€ (quarenta e dois mil e cinquenta e cinco euros), para a execução dos trabalhos. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretária da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer.-----

----A reunião foi encerrada às vinte uma hora.-----






